



PORTARIA Nº 0146/2023



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o recebimento do **Ofício nº 066/2023**, de lavra do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, Sr. Thiago Reis Pimentel.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a cessão da servidora Sra. **TATIANA DE SOUZA ALVES, MAT. Nº 4318**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **TECNICO PEDAGOGICO, NÍVEL II** à disposição da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, com ônus do cargo efetivo para a Prefeitura cessionária.

Art. 2º A cessão da servidora de que trata o artigo anterior será concedida a partir de **01/03/2023** até **31/12/2024**, com possibilidade de renovação e/ ou revogação a qualquer momento a critério das partes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 27 de fevereiro de 2023.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).